



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI - PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 098/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, V, da Lei Orgânica do Município, e, considerando que o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão de Processo Administrativo expirou,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido na portaria nº 085-A/2023, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi/PB, 23 de agosto de 2023.

Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58.208-000
Telefone: (83) 3502-1143

Art. 2º A convocada terá o prazo de 5 (cinco) dias; contando a partir da data da convocação para comparecer ao setor pessoal da Prefeitura Municipal de Cuitégi, Rua Nossa Senhora do Rosário, 37, Centro, munida de documentos de identificação (RG, CPF, Comprovante de Residência, Título eleitoral), no ato do comparecimento será registrado em ata o interesse ou desinteresse do contrato.

Cuitégi em, 23 de agosto de 2023.

Margarethe Aquino Fernandes

Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATOS DO CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL Nº 02/2023

COVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA DO MUNICÍPIO DE Cuitégi, no uso de suas atribuições conferidas pela lei municipal 187/2002, vem por deste:

Considerando que o suplente, uma vez convocado, deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do ato da convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação.

Considerando que os Conselheiros suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

Resolve:

Art. 1º Convocar a Sra. Elizabeth Abjan Mendes da Silva, candidata eleita em 2º lugar no processo de Escolha dos Conselheiros tutelares Suplentes, conforme o respectivo edital, para assumir a função de conselheira Tutelar Suplente, durante o gozo de férias da Conselheira Tutelar Jaciele de Lima Azevedo do Nascimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 108 – AGO/2023
CUITEGI/PB, QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2023